

**PORTARIA Nº 434/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3814 de 20/06/2024*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6506/2024, Processo nº 157/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Osano Gonçalves Cardoso**, matrícula nº 15168, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 23/05/2024 a 06/06/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral